



RESOLUÇÃO Nº 06, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Autoriza o recesso do expediente na
Câmara Municipal de Veríssimo no
período em que menciona.**

O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e o Presidente da Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o recesso do expediente desta Câmara Legislativa no período de 18 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Os prazos que vencerem no período do recesso do artigo anterior ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil após o recesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo-MG, 05 de dezembro de 2024.

MESA DIRETORA

Luciano Mateus Queiroz
Presidente

Délio Vitorio de Souza
Vice-Presidente

Sebastião Silva Júnior
1º Secretário

Joel Marques Fernandes Filho
2º Secretário

PUBLICAÇÃO

Certifico que esta presente Resolução
foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Veríssimo-MG 05 / 12 / 2024